



Portaria nº 05/2021- SEMED/GS

DISPÕE SOBRE A RETOMADA NÃO PRESENCIAL E PRESENCIAL COM PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO RETORNO ÀS AULAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU EM 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustre Secretário de Educação, Aldecy Vitor De Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei,

**CONSIDERANDO** o projeto Retoma Pará instituído pelo Decreto Estadual nº 800/2020 do Governo do Estado, onde este determina o retorno gradual das atividades econômicas pelos Municípios do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que o Município de Igarapé-Açu se encontra na bandeira laranja e conforme o § 6º do Art. 23 do Decreto Estadual nº 800/2020, devemos priorizar o ensino remoto.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado o protocolo para o retorno às aulas Não Presenciais, Presenciais e Remotas, planejadas no Município de Igarapé-Açu para o ano letivo de 2021.

Parágrafo único: ficam todos informados que serão utilizados os sábados como dias letivos, para o cômputo das 800h letivas, que acontecerão de forma Não Presencial, no primeiro momento, e posteriormente Presencial e Remota.

**Art. 2º** O retorno às atividades escolares seguirá o seguinte cronograma pedagógico:

§1º Do dia 08 de fevereiro de 2021 fica determinado o seguinte:

- I- A convocação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Educação para retornarem às Unidades de Ensino;
- II- A realização da limpeza das escolas; e
- III- Desenvolvimento do planejamento das atividades para os alunos, envolvendo diretores, técnicos pedagógicos e professores.

§2º No dia 10 de fevereiro de 2021, fica determinado o seguinte:

- I- Início das atividades letivas para os alunos;

**Art. 3º** No dia 02 de agosto de 2021 será iniciada a preparação de volta às aulas presenciais.

§1º As turmas serão divididas de acordo com o quantitativo de alunos matriculados e a capacidade do espaço físico da sala de aula, chamados de “GRUPO I” e “GRUPO II”; e cada grupo terá uma semana de aula presencial com atividades pedagógicas e na outra semana com atividades exclusivamente remotas, conforme plano de ação de retomada das atividades escolares;



§2º O retorno dos alunos às salas de aula, não serão obrigatório, ficando a cargo de cada pai e/ou responsável, essa decisão.

§3º Caso o pai e/ou responsável decida que o aluno não retorne presencialmente à sala de aula, o aluno continuará estudando remotamente, através de atividades pedagógicas preparadas pelo corpo docente.

§4º Esse estudo remoto, através de atividades pedagógicas, serão buscadas pelos pais e/ou responsáveis nas Unidades de Ensino;

**Art. 4º** As atividades pedagógicas remotas terão caráter avaliativo, bem como contarão como carga horária para a composição das 800 horas letivas.

§1º O caráter avaliativo, será composto por uma avaliação qualitativa e quantitativa, a critério de cada corpo pedagógico escolar e secretaria de educação;


§2º O aluno deverá entregar a atividade normalmente, sob pena de reprovação do ano letivo, já que a mesma se compõe;

**Art 5º** O plano de ação e o projeto de retomada das atividades, elaborados pelo setor técnico pedagógico deverão ser utilizados como base para retorno às atividades por todos os diretores, professores e demais servidores da educação.

§1º Segue em anexo o plano de ação e o projeto de retomada das atividades 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Secretaria de Educação, em 10 de fevereiro de 2021.

  
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº02/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.725-0001-78



**Projeto de Retomada das Atividades Educacionais do Município  
de Igarapé-Açu no Contexto da Pandemia do novo Coronavírus  
(Covid-19).**

Igarapé-Açu  
2021

**Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu**

**Prefeito**

Normando Menezes de souza

**Secretário de Educação**

Aldecy Vitor De Oliveira Junior

**Autores**

**Aldecy Vitor de Oliveira Junior**

Secretário de educação

**Rosângela Pinheiro De Araújo**

Coordenação de Ensino

**Deyse Danielle Castro Da Costa**

**Rosiane Araújo De Oliveira**

Coordenação de Enfermagem

**Hirlane Risele Barros Da Silva**

**Lorena de Paula da Silva Oliveira**

**Maria Da Conceição Aguiar Rambo**

**Suelem Lopes Costa**

Departamento Pedagógico

**Adria Juliane Lopes Melo Paiva**

Nutricionista

**Kézia Rodrigues Ferreira**

Psicóloga

**Geovana Magalhães De Souza**

Revisão do texto

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>A COVID-19.....</b>	<b>6</b>
3.1	Transmissão .....	7
3.2	Sinais e sintomas.....	7
3.3	Período de incubação.....	8
<b>4</b>	<b>ORIENTAÇÕES AOS GESTORES.....</b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E A COVID-19 .....</b>	<b>10</b>
5.1	Legislação de criação do PSE.....	10
5.2	Medidas essenciais de higiene saudáveis que devem ser reforçadas nas escolas.....	11
5.3	Recomendações em casos suspeitos de covid-19 nas escolas .....	12
5.4	Estratégias de Retorno às Aulas.....	12
5.5	Proposta I: Atividades Pedagógicas Não Presenciais referente ao ano letivo de 2021 13	
5.6	Proposta II: Estratégias de Retorno Gradativo das Aulas presenciais .....	15
5.7	Estratégias Necessárias para os Estudantes da Educação Especial Na perspectiva da Educação Inclusiva .....	16
5.8	Proposta II: Cronogramana das Atividades Pedagógicas Presenciais referente ao 2º S emestre .....	16
5.9	Cuidados necessários para os estudantes pertencentes aos grupos de risco .....	19
5.10	Cuidados necessários para o possível retorno das atividades presenciais .....	19
5.11	Acolhimento dos profissionais e estudantes .....	20
5.12	Instruções para aferição da temperatura .....	21
5.13	Organização dos laboratórios (informática) .....	21
5.14	Organização das bibliotecas.....	21
5.15	Orientações para a oferta ideal da água .....	22
5.16	Ventilação adequada dos ambientes escolares.....	22
5.17	Orientações para a utilização dos banheiros.....	22
5.18	Descarte correto de resíduos.....	23
5.19	Orientações à comunidade escolar.....	23
5.19.1	Diretores.....	23
5.19.2	Coordenadores pedagógicos.....	23
5.19.3	Professores.....	24

5.19.4	Profissionais de apoio (serviços gerais, merendeiras, porteiros e vigias) .....	24
5.19.5	Alunos .....	25
5.19.6	Pais e responsáveis .....	25
<b>6</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR.....</b>	<b>25</b>
<b>7</b>	<b>VACINAÇÃO.....</b>	<b>26</b>
<b>8</b>	<b>ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).....</b>	<b>26</b>
8.1	Orientações para manipuladores.....	26
8.2	Orientações para a produção de alimentos .....	27
8.3	Orientações para distribuição da merenda.....	27
8.4	Orientação para professores e alunos .....	28
8.5	Estratégias nutricionais para o não retorno às aulas .....	28
8.5.1	Preparo dos kits de merenda escolar .....	28
8.5.2	Orientações para os manipuladores.....	29
8.5.3	Alimentos básicos para confecção dos kits.....	29
8.5.4	Distribuição dos kits.....	30
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>34</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>35</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que o momento vivenciado requer extrema atenção devido ao contexto de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19 que foi descoberto no fim de dezembro de 2019 após ter casos registrados na China. Tal agravo epidemiológico resultou em números alarmantes quantos aos índices de infecção, complicações e óbitos.

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o direito de aprendizagem dos alunos da rede pública municipal, que consta no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990), considerando-se as adversidades do momento, desenvolve o plano estratégico de retomada das atividades educacionais presenciais e não presenciais, objetivando priorizar a vida através do redobramento dos cuidados gerais necessários.

Esta Secretaria, em conformidade com as orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da covid-19 (BRASIL, 2020) juntamente com a Comissão especial de gerenciamento, elaboração e acompanhamento das ações de prevenção ao coronavírus no âmbito da educação Municipal se empenha em realizar o retorno das atividades de maneira segura para a toda a comunidade escolar.

Apresentaremos a articulação estratégica de volta às aulas pautada nas normas técnicas e orientações do Ministério da Saúde, organizada em fases para o melhor gerenciamento das ações pedagógicas, sendo acompanhado o seu desenvolvimento e seus resultados, reforçando que trata-se de um processo gradual de adaptação, no qual se necessita compreensão e colaboração de todos os envolvidos.





## 2 OBJETIVOS

- Construir um Plano de reabertura das escolas através de medidas de biossegurança.
- Implementar boas práticas que possam contribuir para a promoção da saúde e a prevenção da Covid-19 nas escolas.
- Definir estratégias para ações presenciais e não presenciais, com os setores administrativo, pedagógico e comunidade escolar, para elaborar cronograma com as fases a serem desenvolvidas.

## 3 A COVID-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS), após o surgimento de inúmeros casos, declarou estado de pandemia para a Covid-19 no dia 11 de março de 2020, pelo fato de alcançar disseminação mundial espalhando-se pelos diferentes continentes do planeta com transmissão direta de pessoa para pessoa.

A Covid-19 é uma doença causada por infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), apresentando um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Suas variáveis biológicas são, portanto, amplas e pouco conhecidas, o que dificulta a realização de ações e tomadas de decisão com muita antecedência. Como o vírus é similar ao que causou a epidemia da Sars (síndrome respiratória aguda grave) em 2002, sua denominação contou com a inserção do número 2 (Fundação Oswaldo Cruz, 2020).

Esse novo vírus, da família do coronavírus, é conhecido por causar infecções respiratórias e terem, ao microscópio, uma aparência de coroa. É recoberto por um envelope que apresenta uma estrutura lipídica (gordura) e proteínas do vírus. Assim, podem perder facilmente sua ação infectiva com detergentes, desinfetantes e solventes lipídicos, apresentando ainda sensibilidade ao calor (FLORES, 2007).

Pesquisadores chineses suspeitam que o novo vírus seja originário de morcegos, assim como a maioria dos outros coronavírus. Sabe-se que houve o fenômeno de “transbordamento zoonótico”, comum à maioria dos vírus, que fez com que um coronavírus que acomete morcegos sofresse mutação e passasse a infectar humanos. As pesquisas indicam, no entanto, que essa mutação foi um processo natural e não induzido pelo homem (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2020). De acordo com o World Health Organization, 2020, no dia 26 de junho de 2020 já haviam sido confirmados mais de 9.653.048 casos e a morte de 491.128 pessoas por Covid-19 em 216 países.





### 3.1 Transmissão

O novo coronavírus ou Sars-Cov-2 tem sua descoberta recente, necessitando assim de pesquisas mais aprofundadas sobre suas características e comportamento, o que se sabe até o momento é que este vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada e sua transmissão pode ocorrer: pelo ar, de pessoa para pessoa, por meio de:

- Gotículas produzidas por indivíduos infectados e que podem ser transmitidas por meio de tosse, espirro, catarro ou pela própria fala. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou podem ser inaladas até os pulmões. Elas podem atingir a distância de até 2 metros nessas situações.

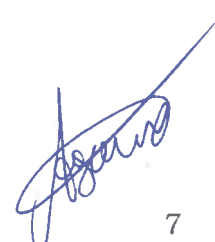
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.

- Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

### 3.2 Sinais e sintomas

Os sinais e sintomas são indicativos de que a doença está assumindo uma forma menos complicada ou mais grave, sendo necessária a uma avaliação por um profissional da saúde para sua classificação imediata e tratamento adequado. O Centers for Disease Control and Prevention (2020), destaca como os principais sinais e sintomas:

- Febre (temperatura  $> 37,8^{\circ}$ ) ou calafrios;
- Dor de garganta;
- Dor de cabeça;
- Tosse;
- Fadiga;
- Perda de paladar ou de olfato;
- Dor muscular;
- Náusea ou vômito;
- Falta de ar ou dificuldade de respirar;
- Congestão nasal ou coriza;
- Diarréia.



São exemplos de sinais e sintomas da forma grave da doença:

- Persistência e aumento da febre e/ou da tosse;
- Aumento da frequência respiratória;
- Falta de ar;
- Dor no peito ao respirar;
- Acordar com falta de ar;
- Confusão mental;
- Presença de cor azulada na face e/ou nos lábios (indicativo de falta de oxigênio).

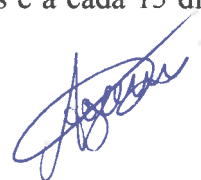
Qualquer pessoa acometida pela Covid-19 pode apresentar sintomas leves ou graves. No entanto, adultos, idosos e pessoas com condições prévias ou comorbidades, tais como diabetes, doença cardíaca ou pulmonar, hipertensão, asma e obesidade, podem ter maiores riscos de complicações clínicas.

### 3.3 Período de incubação

O período de incubação do novo coronavírus corresponde ao intervalo de tempo compreendido entre a infecção e o aparecimento dos sinais clínicos. Geralmente esse período varia de 2 a 14 dias, com aproximadamente metade dos sintomáticos apresentando algum sinal ou sintoma até o 5º dia após ser infectado (Bi et al., 2020; Centers for Disease Control and Prevention, 2020).

## 4 ORIENTAÇÕES AOS GESTORES

- Garantir capacitação dos profissionais da educação através da equipe multiprofissional (enfermeira, psicóloga, nutricionista e assistente social) e coordenação pedagógica, seguindo as medidas sanitárias, em local arejado, respeitando o distanciamento social e evitando aglomerações.
- Garantir capacitação aos motoristas dos transportes escolares sobre as medidas sanitárias de prevenção contra o novo coronavírus;
- Realizar desinfecção das unidades escolares conforme cronograma abaixo:
  - ✓ **Educação Infantil** - Creche e Pré-escola: a cada 30 dias;
  - ✓ **Ensino Fundamental** - Anos Iniciais: a cada 30 dias e a cada 15 dias em caso de atividades presenciais.

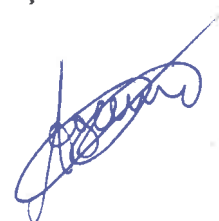


✓ **Ensino Fundamental** - Anos Finais: a cada 30 dias em caso de atividades não presenciais e a cada 15 dias em caso de atividades presenciais.

✓ **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**: a cada 30 dias em caso de atividades não presenciais e a cada 15 dias em caso de atividades presenciais.

**Observação:** Os estudantes das séries finais circulam com maior intensidade pelos mais variados ambientes, podendo assim serem potenciais transmissores do vírus.

- Disponibilizar material educativo;
- Oferecer EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) indispensáveis, como:
  - ✓ Máscara (para funcionários e alunos);
  - ✓ Luvas cano longo (profissionais de serviços gerais);
  - ✓ Gorro (para merendeiras e serviços gerais);
  - ✓ Face shield – protetor facial (porteiros);
- Oferecer insumos básicos de higiene e limpeza, como:
  1. Álcool em gel e Alcool à 70%;
  2. Detergente líquido em dispensador próprio;
  3. Água sanitaria;
  4. Baldes médios de acionamento a pedal;
  5. Sacos de lixo;
  6. Tapetes Sanitizantes;
  7. Papel Toalha.
- Termômetro infravermelho (devido o não contato direto com superfícies corporais);
- Propiciar a instalação de pias no hall de entrada das escolas;
- Oferecer testes rápidos de detecção do covid-19 para os profissionais de educação que exercerão atividades presenciais considerando apenas os que ainda não realizaram a testagem;
- Garantir atendimento psicológico aos profissionais da educação de acordo com a necessidade individual apresentada. Ver anexo 1;
- Garantir o transporte escolar, seguindo os cronogramas e quantitativo de alunos, em caso de retorno das atividades presenciais;
- Assegurar a vacinação contra Covid-19 para os profissionais da educação.



## 5 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E A COVID-19



O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e Educação, instituído em 2007. Atualmente participam do PSE 5.289 municípios brasileiros, 91.659 escolas, 22.425.160 estudantes e 57.001 Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária.

### 5.1 Legislação de criação do PSE

- Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 - Institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras providências;
- Portaria nº 2.931, de 4 de dezembro de 2008 - Altera a Portaria nº 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE e credencia Municípios para o recebimento desses recursos;
- Portaria nº 364 de 08 de março de 2013;
- Portaria nº 357 de 1 de março de 2012;
- Portaria nº 3.696/10 – PSE/CNES;
- Portaria nº 1.537 de 15 de junho de 2010 - Programa Saúde na Escola (PSE);
- Portaria nº 3.146 de 17 de dezembro de 2009;
- Portaria nº 1.861, de 4 de setembro de 2008 - Estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;

- Portaria Interministerial nº 1.910 de 8 de agosto de 2011 e Portaria Interministerial nº 1.911 de 8 de agosto de 2011 - Programa Saúde na Escola (PSE).

No cenário municipal temos 12 Unidades Básicas de Saúde, responsáveis por desenvolver as atividades do referido programa e 31 escolas cadastradas, enfatizando a promoção à saúde, prevenção de doenças, incluindo as doenças infecciosas como o novo coronavírus.

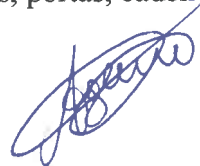
As ações desenvolvidas nas escolas em relação à Covid-19, deverão ser monitoradas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), devendo ser registradas em impresso próprio já utilizado (Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS APS).

Vale salientar que recentemente devido ao contexto atual de pandemia foi sancionada a Portaria nº 1857/2020 de 28 de Julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino. O recurso em questão será gerido pela secretaria de municipal saúde para estruturação das escolas.

## **5.2 Medidas essenciais de higiene saudáveis que devem ser reforçadas nas escolas**

É de suma importância a adoção de medidas ou intervenções não farmacológicas para a prevenção e eliminação do novo coronavírus. Incluem-se:

- Higienização das mãos;
- Prática da etiqueta respiratória ao tossir e espirrar;
- Uso obrigatório de máscara facial, estas podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cumpram as recomendações da Anvisa;
- Distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1 metro a 1,5 metro de qualquer pessoa, fixar marcação no piso;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos e toalhas;
- Manter ventilação natural sempre que possível;
- Propiciar a exposição solar nos ambientes;
- Limpeza rotineira de ambientes e superfícies como maçanetas, portas, cadeiras, mesas, corrimãos e brinquedos;



- Evitar entrada de voluntários, convidados externos e pais/responsáveis nas dependências escolares, ocorrendo apenas em casos de extrema necessidade;
- Limitar grandes reuniões específicas ao trabalhador, dentro do ambiente escolar, a no máximo 30 pessoas.

### 5.3 Recomendações em casos suspeitos de covid-19 nas escolas

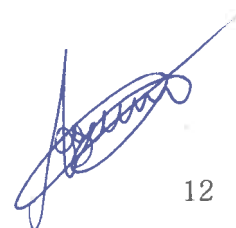
Ao identificar um caso suspeito com sinais e sintomas de síndrome gripal, sendo eles: tosse, febre, dor na garganta, coriza, perda de olfato, alterações do paladar, diarreia, dor abdominal, calafrios, mialgia, fadiga e cefaléia, a escola deverá acionar os pais/responsáveis, orientando a procura da Unidade Básica de Saúde (UBS), mais próxima de sua residência. No caso de profissionais da educação, este deverá comunicar a direção e/ou responsável escolar e também procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência, seguindo fluxograma descrito no anexo 2.

### 5.4 Estratégias de Retorno às Aulas

A Pandemia mudou toda a rotina educacional, mas não podemos deixar de assegurar os direitos de aprendizagem garantidos às crianças e adolescentes, jovens e adultos. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, apresentará duas propostas de ensino. A primeira refere-se ao ensino remoto com a entrega de atividades não presenciais e o segundo prever um retorno gradativo das aulas presenciais, intercaladas com as atividades não presenciais, ou seja, será adotado o Ensino híbrido.

Para assegurar que as propostas de ensino sejam efetivadas, as Unidades de Ensino realizarão a *Busca Ativa Escolar*, visando garantir às crianças e adolescentes a chance de frequentar a escola, estudar e prosperar, por meio de um processo de monitoramento da situação escolar do aluno no contexto da pandemia Covid-19.

Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em seu artigo 4, é assegurado a prioridade absoluta às crianças e adolescentes nas políticas públicas, visando a efetivação do direito à educação, entre outros. Nesse sentido, o governo, a família e toda a comunidade se empenham para minimizar os efeitos da pandemia sobre esse público para assim garantir o direito ao pleno desenvolvimento.



## **5.5 Proposta I: Atividades Pedagógicas Não Presenciais referente ao ano letivo de 2021**

### **FEVEREIRO (64 horas)**

- **08/02/2021**- Retorno dos servidores efetivos e organização do ambiente escolar;
- **09/02/2021**- Reunião sobre o ano letivo de 2021;
- **10/02 a 27/02/2021** – Organização e entrega do 1º caderno de atividades não presenciais e orientações sobre a COVID-19.

### **MARÇO (108 horas)**

- **01/03 a 12/03/2021**- Planejamento pedagógico e elaboração do plano de ação das Unidades de Ensino;
- **15/03/2021 a 31/03/2021**- Devolução do 1º caderno de atividades, organização e entrega do 2º caderno de atividades não presenciais.

### **ABRIL (104 horas)**

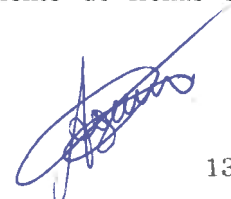
- **01/04 a 06/04/2021**- Avaliação sobre a elaboração e entrega das atividades pedagógicas entre técnicos pedagógicos e professores;
- **07/04 a 14/04/2021**- Busca Ativa Escolar;
- **15/04 a 30/04/2021**- Devolução do 2º caderno de atividades não presenciais.

### **MAIO (104 horas)**

- **03/05/2021 a 14/05/2021**- Organização e entrega do 3º caderno de atividades não presenciais;
- **17/05 a 20/05/2021**- Avaliação sobre a elaboração e a entrega das atividades pedagógicas entre técnicos pedagógicos e professores;
- **21/05 a 31/05/2021**- Busca Ativa Escolar.

### **JUNHO (104 horas)**

- **01/06 a 11/06/2021**- Devolução do 3º caderno de atividades não presenciais;
- **14/06/2021 a 30/06/2021**- Orientações pedagógicas e preenchimento de fichas e pareceres do 1º semestre.





### **AGOSTO (76 horas)**

- **02/08 a 03 /08/2021-** Retorno dos servidores e organização do ambiente escolar;
- **04/08/2021-** Reunião sobre o 2º semestre do ano letivo de 2021;
- **05/08 a 07/08/2021-** Planejamento das atividades pedagógicas a serem realizadas no 2º semestre;
- **09/08 a 31/08/2021-** Organização e entrega do 4º caderno de atividades não presenciais.

### **SETEMBRO (88 horas)**

- **01/09 a 10/09/2021-** Avaliação sobre a organização e entrega das atividades pedagógicas entre técnicos pedagógicos e professores;
- **13/09 a 30/09/2021-** Busca Ativa Escolar.

### **OUTUBRO (68 horas)**

- **01/10 a 14/10/2021-** Devolução do 4º caderno de atividades não presenciais;
- **18/10 a 30/10/2021-** Organização e entrega do 5º caderno de atividades não presenciais.

### **NOVEMBRO (84 horas)**

- **03/11 a 12/11/2021** - Avaliação sobre a elaboração e entrega das atividades pedagógicas entre técnicos pedagógicos e professores;
- **16/11 a 30/11/2021-** Busca Ativa Escolar.

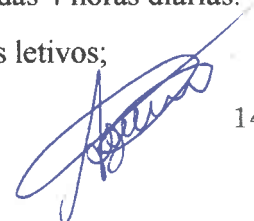
### **DEZEMBRO (88 horas)**

- **01/12 a 11/12/2021-** Devolução do 5º caderno de atividades não presenciais;
- **13/12 a 30/12/2021-** Orientações pedagógicas e preenchimento de fichas e pareceres do segundo semestre.

### **MERECE ATENÇÃO:**

As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deverão considerar que para o cumprimento da carga horária mínima de 800 horas anual, serão computadas 4 horas diárias:

- Os feriados e os sábados do 1º semestre serão considerados letivos;



- Vale ressaltar que no 2º semestre serão considerados dois sábados letivos ao mês: 14/08 e 28/08; 11/09 e 25/09/2021; 09/10 e 23/10/2021; 06/11 e 20/11/20; 04/12 e 18/12/2021.

## 5.6 Proposta II: Estratégias de Retorno Gradativo das Aulas presenciais

Baseado no Censo escolar de 2020, o Município de Igarapé-Açu, matriculou 4.441 alunos, desse modo, a escola se torna um espaço de risco de infecção da covid-19 e ainda demanda maiores cuidados. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, utilizará a divisão por faixa etária, ou seja, o retorno será gradativamente e por etapas, conforme o infográfico:



Vale ressaltar que o presente projeto será flexível, podendo ser discutido e alterado de acordo com o cenário pandêmico do Estado e Município.

As turmas serão divididas em grupos e cada grupo terá uma semana de aula presencial e a outra semana com atividades não presenciais referente às atividades da semana anterior, respeitando a limitação de alunos por espaços físicos, de acordo com o exemplo a seguir:

<b>GRUPO I</b> <b>15 ALUNOS</b>	<b>GRUPO II</b> <b>15 ALUNOS</b>
------------------------------------	-------------------------------------

**Observação:** Vale ressaltar que o quantitativo do grupo dependerá da quantidade de alunos matriculados por turma.

### MERECE ATENÇÃO

Será revista a capacidade de cada sala de aula, de acordo com o espaço físico para a ocupação do aluno. Além disso, para evitar aglomeração os horários serão diferenciados, onde cada turma terá seu horário reduzido.

15

## **5.7 Estratégias Necessárias para os Estudantes da Educação Especial Na perspectiva da Educação Inclusiva**

No caso dos estudantes que apresentam necessidades específicas e precisem de um contato próximo com terceiros, será necessário a apresentação de laudo médico, contendo explicitamente a autorização ou impedimento do retorno às atividades escolares presenciais, bem como a autorização assinada por parte dos responsáveis permitindo ou negando o retorno presencial destes alunos para as Unidades de Ensino Municipal.

Em caso de retorno das atividades presenciais, os professores responsáveis por este público de estudantes devem seguir as regras essenciais de higiene dependendo de sua especificidade, tais como:

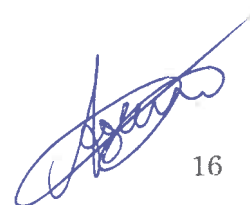
- ✓ No caso dos alunos que tiverem o retorno as aulas presenciais as medidas de segurança devem ser seguidas conforme as Orientações do Ministério da Saúde, sendo elas:
  - Higienização correta das mãos;
  - Utilização de máscara facial e no caso de alunos com deficiência auditiva utilização de máscara transparente;
  - Distanciamento social;
  - Álcool em gel 70%.
- ✓ No caso dos alunos que não retornarem às aulas presenciais, as atividades serão realizadas na modalidade não presencial, elaboradas pelos professores de cada aluno, acompanhadas das orientações dos profissionais do AEE (Atendimento Educacional Especializado), e deverão ser desenvolvidas com o auxílio da família, de acordo com a orientação dos professores e coordenação pedagógica.

## **5.8 Proposta II: Cronogramana das Atividades Pedagógicas Presenciais referente ao 2º Semestre**

### **AGOSTO (76 horas)**

#### **1ª Semana**

- Convocar os profissionais da Rede Pública Municipal de Educação para retornarem às Unidades de Ensino;
- Realizar a limpeza dos ambientes escolares.



## **2ª Semana**

- Previsão e preparação de volta às aulas presenciais por etapa, de acordo com os segmentos;
- Desenvolver o planejamento das atividades para os alunos, envolvendo diretores, técnicos pedagógicos e professores, visando a aplicação de uma avaliação diagnóstica.

## **3ª Semana**

- Acolhimento socioemocional de alunos e comunidade escolar;
- Retorno dos estudantes do grupo I;
- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo I que retomaram às aulas;

## **4ª Semana**

- Retorno dos estudantes do grupo II;
- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo II que retomaram às aulas.

## **SETEMBRO (88 horas)**

### **1ª semana**

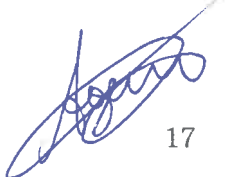
- Aplicação da avaliação diagnóstica afim de revisar os objetivos de aprendizagem explorados no ano anterior, para assim garantir uma recuperação da aprendizagem;
- Monitoramento sobre as aulas presenciais envolvendo diretores, técnicos pedagógicos e professores.

### **2ª semana**

- Busca Ativa Escolar;
- Atividades presenciais para os estudantes do grupo I;
- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo I que retomaram às aulas.

### **3ª semana**

- Atividades presenciais para os estudantes do grupo II;
- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo II que retomaram às aulas.



#### **4ª e 5ª semanas**

- Aplicação da avaliação do desempenho escolar para o grupo I.

### **OUTUBRO (68 horas)**

#### **1ª semana**

- Aplicação da avaliação do desempenho escolar para o grupo II;
- Acompanhamento do processo avaliativo, envolvendo diretores, técnicos pedagógicos e professores.

#### **2ª semana**

- Recuperação da aprendizagem para grupo I.

#### **3ª semana**

- Recuperação da aprendizagem para grupo II.

#### **4ª semana**

- Atividades presenciais para os estudantes do grupo I;
- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo I que retomaram às aulas.

### **NOVEMBRO (84 horas)**

#### **1ª semana**


- Atividades presenciais para os estudantes do grupo II;
- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo II que retomaram às aulas.

#### **2ª semana**

- Monitoramento da frequência escolar;
- Atividades presenciais para os estudantes do grupo I;
- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo I que retomaram às aulas.

#### **3ª semana**

- Busca Ativa Escolar;
- Atividades presenciais para os estudantes do grupo II;



- Entrega das atividades pedagógicas não presenciais para o grupo II que retomaram às aulas.

#### **4ª semana**

- Aplicação da avaliação do desempenho escolar para o grupo I.

### **DEZEMBRO (88 horas)**

#### **1ª semana**

- Aplicação da avaliação do desempenho escolar para o grupo II;
- Acompanhamento do processo avaliativo, envolvendo diretores, técnicos pedagógicos e professores.

#### **2ª semana**

- Recuperação da aprendizagem para o grupo I.

#### **3ª semana**

- Recuperação da aprendizagem para o grupo II;
- Orientações pedagógicas para o preenchimento de fichas e pareceres do segundo semestre.

#### **4ª semana**

- Preenchimento e entregas de documentos pedagógicos.

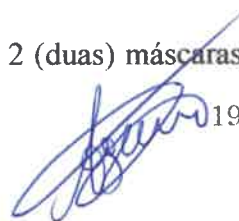
### **5.9 Cuidados necessários para os estudantes pertencentes aos grupos de risco**

Nessa situação deverá ser apresentado o laudo médico informando a condição de saúde do estudante, este realizará apenas as atividades remotas, devido ao risco de complicação no caso de contaminação do novo coronavírus.

O estudante pertencente ao grupo de risco que já tiver contraído o vírus, deverá retornar normalmente às atividades escolares.

### **5.10 Cuidados necessários para o possível retorno das atividades presenciais**

- O retorno será realizado de forma gradual, por se tratar de um contexto complexo de pandemia do novo coronavírus seguindo as etapas a seguir:
- Deverá ser oferecido um kit para cada estudante, contendo: 2 (duas) máscaras



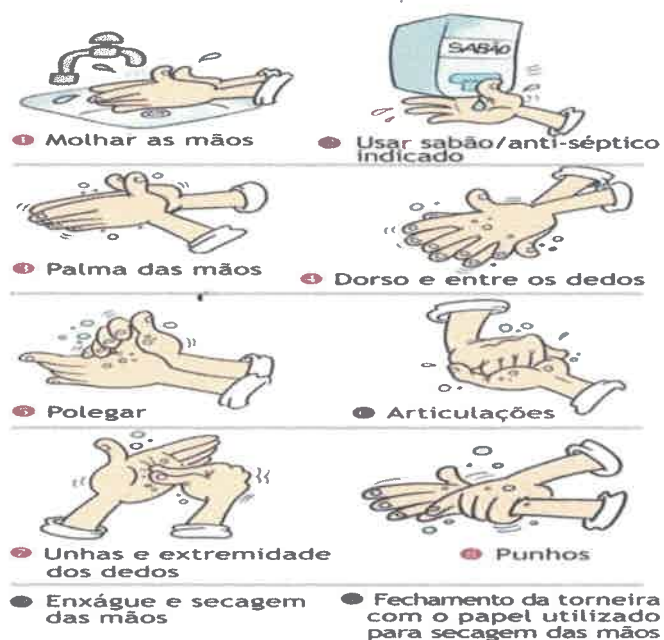
faciais produzidas conforme recomendações da Anvisa;

- Informes com o passo-a-passo para higienização das mãos, higienização das máscaras e sinais e sintomas da Covid-19;
- Oferecer capacitação para os escolares abordando os temas relacionados a Covid-19, bem como as regras sanitárias e de higiene através do PSE.

### 5.11 Acolhimento dos profissionais e estudantes

A recepção deverá ser realizada pelo profissional porteiro ou na ausência deste, por outro profissional do apoio escolar, respeitando-se as condutas sanitárias recomendadas neste documento, sendo elas:

- Utilização de EPI adequado (máscara facial, face shield e luvas);
- Verificar temperatura com termômetro de sensor infravermelho, na ocasião em que o valor da aferição da temperatura for igual ou superior a 37.8°C, quando não associada a outro problema de saúde, deverá ser seguido o protocolo de caso suspeito da Covid-19 (ANEXO 1).
- Organizar entrada e saída dos estudantes ;
- Orientar quanto higienização das mãos.



20



### 5.12 Instruções para aferição da temperatura

- O examinador deverá higienizar as mãos, preferencialmente com água e sabão, na ausência destes, recomenda-se o uso do álcool em gel;
- Deverá paramentar-se adequadamente;
- Calçar luvas descartáveis;
- Aferir a temperatura do trabalhador ou estudante;
- Limpar e desinfetar os termômetros, com a utilização de álcool à 70%.

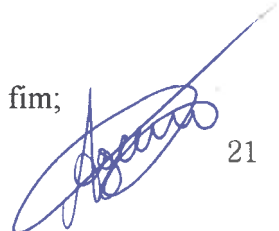


### 5.13 Organização dos laboratórios (informática)

- Uso obrigatório de máscaras faciais;
- Deverão ser respeitadas as orientações de distanciamento físico de 1m à 1,5m;
- Os equipamentos deverão ser utilizados de forma individual, com a devida higienização dos mesmos;
- Realizar a adequada desinfecção do ambiente laboratorial, incluindo o mobiliário.

### 5.14 Organização das bibliotecas

- Higienização das mãos;
- Uso obrigatório de máscara facial;
- Distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1 metro a 1,5 metro
- Separe uma estante para o estabelecimento do material devolvido;
- Receba o livro sempre com luvas;
- Acomode o material recebido na estante separada para esse fim;



- Não coloque esse livro no acervo nos próximos 3 dias (72hs), como também não o libere para empréstimo;

- Higienize suas mãos com água, sabão ou na ausência destes, o álcool em gel;
- Após o período de 3 dias, usando EPI, higienize a capa com álcool;
- Higienize novamente suas mãos seguindo protocolo.

**NOTA:** De acordo com a Fiocruz o vírus sobrevive nas superfícies de papel durante 24hs, mas com intuito de preservar a saúde do trabalhador e escolares, sugere-se quarentena de 72hs para o material devolvido.

### 5.15 Orientações para a oferta ideal da água

- Ingerir água através de bebedouro utilizando copo e garrafas de uso pessoal;
- Proibir o compartilhamento de copos;
- Realizar adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões: ao manusear o galão, antes de colocá-lo no bebedouro, o manipulador deve higienizar adequadamente as mãos, limpar a superfície externa do galão (lavá-la com água e sabão e higienizar com álcool (70%) ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, e aguardar secagem para não transferir substâncias à água.

### 5.16 Ventilação adequada dos ambientes escolares

- Privilegiar uma renovação frequente do ar, mantendo janelas e portas abertas;
- Não utilizar ar condicionado.

**Observação:** De acordo com a Fiocruz a circulação de ar fica prejudicada, o ar frio e seco potencializa a transmissão de agentes virais, aumentando a chances de contrair a covid 19 e por isso não se pode utilizar o ar condicionado por propiciar a infecção pelo vírus.

### 5.17 Orientações para a utilização dos banheiros

- Disponibilizar material educativo contendo a maneira correta de higienização das mãos;
- Disponibilizar sabão próximo aos lavabos;
- Orientar que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada, pois estima-se que entre 40 e 60% das partículas virais conseguem alcançar até 1

metro de distância acima do vaso sanitário, após a emissão de jato de água;

- Considerar que os banheiros são áreas de risco, portanto, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso, preferencialmente utilizando a água sanitária.<sup>4</sup>

#### **5.18 Descarte correto de resíduos**

- Instalar, se possível, latas de lixo sem toque, com acionamento por pedal;
- Estabelecer protocolos para depósito e retirada de resíduos contaminados da escola, pois este não deve ser misturado ao lixo comum.

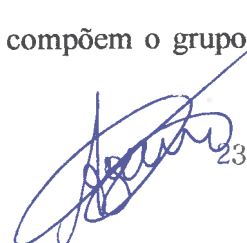
#### **5.19 Orientações à comunidade escolar**

##### **5.19.1 Diretores**

- Manter as regras essenciais de higiene;
- Acolher os alunos, pais e responsáveis;
- Organizar palestras educativas sobre o covid-19 em parceria com a secretaria de saúde;
- Organizar reuniões remotas ou presenciais com a coordenação pedagógica das escolas para elaboração das atividades;
- Oferecer aos pais e responsáveis roteiros impressos com linguagem acessível contendo as informações da nova rotina escolar;
- Reunir com os professores e coordenadores para elaborar as aulas e materiais de apoio que serão utilizados nas aulas não presenciais;
- Após identificar um problema psicológico dentro do âmbito escolar, este deverá encaminhar a demanda para o profissional psicólogo da SEMED, que dará o devido seguimento, conforme anexo 2.

##### **5.19.2 Coordenadores pedagógicos**

- Manter as regras essenciais de higiene;
- Orientar e acompanhar os professores na confecção das atividades que serão disponibilizadas aos alunos;
- Propor o planejamento das atividades dos professores que compõem o grupo de risco, garantindo o direito ao ensino dos alunos dos referidos docentes;



23

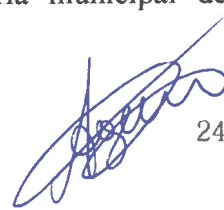
- Detectar e realizar busca ativa dos estudantes com maior potencial à evasão escolar e encaminhar à assistente social da SEMED;
- Avaliar a aceitação das atividades implementadas por parte do corpo discente;
- Manter diálogo com os professores, estudantes e familiares;
- Planejar e conduzir organização das salas de aulas, de modo a respeitar o distanciamento de 1m à 1,5m e o quantitativo de alunos;
- Acompanhar a frequência dos alunos, bem como a devolução das atividades complementares a serem computadas;
- Quantificar o número de profissionais do grupo de risco, mediante laudo médico original;
- Quantificar o número de profissionais da educação que já testaram positivo para a Covid-19;
- Monitorar os resultados das atividades implementadas.

### **5.19.3 Professores**

- Manter as regras essenciais de higiene;
- Retornar as atividades conforme cronograma da secretaria municipal de educação, seguindo as normas sanitárias;
- Manter diálogo com os estudantes e familiares;
- Construir em conjunto com a gestão e coordenação pedagógica, um planejamento a ser utilizado, inclusive no âmbito da saúde;
- Construir as atividades escolares em consonância com os coordenadores pedagógicos;
- Entregar o caderno das atividades não presenciais e receber o mesmo com a devida resolução na data estipulada;
- Corrigir as atividades dos alunos e entregá-las.

### **5.19.4 Profissionais de apoio (serviços gerais, merendeiras, porteiros e vigias)**

- Manter as regras essenciais de higiene;
- Retornar as atividades conforme cronograma da secretaria municipal de educação, seguindo as normas sanitárias;



- Intensificar a frequência de higienização e desinfecção, objetivando minimizar o potencial risco de exposição ao vírus.

#### 5.19.5 Alunos

- Manter as regras essenciais de higiene;
- Comparecer à escola somente nos dias de aula;
- Dentro da unidade escolar, ir direto para a sala e lá permanecer durante todo o período de aula. Só poderão ir ao banheiro 02 (dois) alunos, por vez;
- Participar das aulas presenciais ou remotas e receber os materiais complementares com atividades para casa;
- Devolver as atividades conforme o cronograma estabelecido pela escola para cômputo da frequência e/ou atividades avaliativas.

#### 5.19.6 Pais e responsáveis

- Manter as regras essenciais de higiene;
- Manter diálogo estreito com a escolar;
- Orientar seu filho/aluno que compareça na escola somente com os materiais necessários que serão utilizados no dia;
- Orientar seu filho/aluno quanto à entrada tal qual seu comportamento enquanto permanecer no ambiente escolar, seguindo as normas sanitárias e uso de máscara;
- Orientar e acompanhar a realização das atividades complementares a serem desempenhadas no âmbito domiciliar, responsabilizando-se com os prazos estipulados para a devolução das mesmas.

## 6 TRANSPORTE ESCOLAR

Com o possível retorno às aulas presenciais faz-se necessário a aplicação de medidas sanitárias para os transportes escolares da cidade, visando garantir a segurança dos escolares no contexto da pandemia do novo coronavírus. O conjunto de medidas traz os seguintes pontos:

- Uso de máscara durante a permanência no veículo;
- Uso de álcool em gel 70%;
- Limpeza constante do veículo, higienizando itens como assentos, maçanetas,



25

encostos e cintos de segurança;

- Os motoristas devem fazer monitoramento de possíveis sintomas nos alunos e, em caso de suspeita, devem comunicar a coordenação de enfermagem da SEMED;
- Deve-se evitar o consumo de alimentos no interior do veículo;
- As janelas precisam estar abertas para a garantia da circulação de ar;
- Os estudantes não devem se tocar;
- As mochilas não devem ser colocadas no chão do veículo.

## **7 VACINAÇÃO**

Seguindo os critérios descritos no plano paraense de vacinação contra a Covid-19, serão vacinados todos os professores e demais profissionais das escolas públicas e privadas. A vacinação para tais profissionais está assegurada na 4ª fase do cronograma estadual e vale ressaltar que, nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.

## **8 ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Considerando a possibilidade de retorno às aulas, visando garantir a biossegurança de profissionais e alunos no ambiente escolar, bem como a segurança alimentar em concordância com protocolos de órgãos competentes, dispõem-se as seguintes medidas a serem adotadas:

### **8.1 Orientações para manipuladores**

- Os manipuladores deverão ao chegar ao trabalho, se possível fazer a higiene pessoal no local, lavar as mãos e realizar a troca de roupa pelo uniforme de trabalho ou (vestimenta utilizada exclusivamente para este fim) preferencialmente de cor clara;
- O manipulador deverá lavar as mãos sempre ao chegar, antes e após manipular alimentos, após a interrupção de qualquer serviço, após usar o sanitário e sempre que achar necessário;
- Não é permitido o uso de barba, unhas devem estar curtas sem esmalte. Durante a manipulação devem ser retirados todos os adornos (anéis, brincos, pulseiras, cordões) e maquiagem;



- Os manipuladores não devem falar desnecessariamente, cantar, assobiar, tossir, espirrar, comer, manipular dinheiro enquanto estiver manipulando o alimento. Para assim evitar a contaminação;
- É de uso indispensável toucas e máscaras descartáveis ou de pano que atendam as recomendações da OMS;
- As máscaras deverão ser trocadas a cada duas horas, ou sempre que sujarem ou ficarem úmidas;
- Após o término do serviço, os profissionais deverão higienizar o local e utensílios;
- O material descartável utilizado deverá ser dispensado em local apropriado;
- Os manipuladores que apresentarem sintomas de enfermidades ou lesões deverão ser afastados imediatamente devido ao alto risco de infecções;
- Objetos de uso pessoal, como celulares, devem ser guardados em local específico e reservado para este fim.

## 8.2 Orientações para a produção de alimentos

- Deve conter em todo espaço destinado a produção de alimentos em pontos estratégicos, informações sobre o protocolo de lavagem das mãos;
- Frutas e verduras deverão ser colocadas em solução hipoclorada por 15 minutos, respeitando a diluição; uma colher de sopa de água sanitária para cada litro de água ou ser colocada em solução com hipoclorito de sódio seguindo a recomendação do fabricante;
- Para manuseio de proteínas *in natura*, usar utensílios próprios (tábua para cada tipo de proteína, alimentos crus, alimentos prontos e outra para verduras), antes e após o procedimento higienizar cada utensílio e o espaço utilizado na preparação;
- Os manipuladores não devem falar desnecessariamente, cantar, assobiar, tossir, espirrar, comer, manipular dinheiro enquanto estiver manipulando o alimento, para assim evitar a contaminação;
- Em todas as etapas do processo os profissionais deverão usar máscaras faciais de uso não profissional.

## 8.3 Orientações para distribuição da merenda

- Os funcionários responsáveis deverão selecionar os utensílios que serão utilizados para higienizá-los;





- Lavar as mãos antes de servir cada refeição e evitar falar desnecessariamente, tossir, espirrar, assobiar, comer ou manipular outros objetos que não os utilizados para a distribuição.
- A refeição deverá ser retirada por cada aluno, a ordem deverá ficar a critério do professor.

#### **8.4 Orientação para professores e alunos**

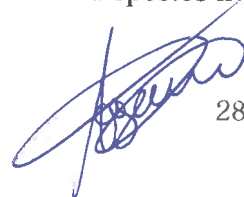
- Antes de cada refeição o professor deverá atentar para lavagem das mãos dos alunos ou higienização com álcool a 70% evitando sempre aglomerações;
- A retirada da refeição deverá ser feita por cada aluno, podendo ficar a critério da lista de chamada, um aluno por vez em caso de necessidades especiais ou crianças menores poderão ter o auxílio de outro profissional;
- Após a retirada, os alunos deverão fazer a refeição na sala de aula em sua carteira, respeitando o espaço de um metro à um metro e meio entre uma carteira e outra;
- Cada aluno deverá ser encorajado a levar de sua residência uma garrafinha de água e dentro das possibilidades um talher;
- A escola deverá oferecer meios para abastecer a garrafinha de água.
- Após a refeição deverá ser recolhida a louça utilizada para a devida higienização;
- No término da refeição o professor deverá fazer a higienização das mãos de cada aluno;
- Após isso o professor deverá fazer a lavagem das mãos ou utilizar álcool a 70%.

#### **8.5 Estratégias nutricionais para o não retorno às aulas**

Considerando a possibilidade do não retorno das aulas presenciais por conta da pandemia do novo coronavírus e em concordância com as orientações dos órgãos competentes dispõem-se as seguintes medidas a serem adotadas:

##### **8.5.1 Preparo dos kits de merenda escolar**

- Deve ser prioridade na confecção dos kits os gêneros alimentícios dispostos no estoque, com prazo de validade mais próximo;



- Todos os alunos da rede pública receberão o kit de merenda escolar;
- O kit de merenda escolar deverá prover ao aluno pelo menos uma refeição diária, dentro das possibilidades, parecida com o que seria oferecido na escolar;
- Sempre que for possível, será acrescentado em cada kit porções de frutas e verduras de maior durabilidade;
- Deverá conter no kit de merenda alimentos inerentes a cultura local;
- Deve conter no kit um informativo, exemplificando a higienização correta dos itens ao chegar na residência.

### **8.5.2 Orientações para os manipuladores**

- Os kits deverão ser produzidos pela equipe escolar, coordenado pela direção;
- Os manipuladores que apresentarem sintomas de enfermidades (COVID-19, vômitos, diarreia) ou lesões deverão ser afastados imediatamente devido ao alto risco de infecções pelo novo coronavírus ou por outros agentes infecciosos que sejam causadores de doenças transmitidas por alimentos. (DTAS);
- Garantir o uso de EPIS, principalmente toucas, máscaras faciais. Dispor de saneantes para lavagem das mãos como sabão ou álcool em gel ou álcool a 70%;
- O cronograma de distribuição será feito na secretaria e informado previamente aos responsáveis pelas escolas;
- Os alimentos chegarão até as escolas e escolas sedes transportados por veículos próprios ou veículos higienizados de acordo com as recomendações;
- Estes alimentos deverão ser acondicionados no local preparado (dispensas) previamente higienizados. A confecção dos kits deverá ocorrer de forma mais breve possível.

### **8.5.3 Alimentos básicos para confecção dos kits**

- 1 quilo de feijão;
- 1 quilo de arroz;
- 1 quilo de açúcar;
- 1 pacote de macarrão;
- 1 pacote de leite;
- 1 pacote de bolacha;
- Proteína entre 500g ou um quilo (depende se for carne ou frango naquele mês);

- Itens da agricultura familiar (dependerá da sazonalidade).

#### 8.5.4 Distribuição dos kits

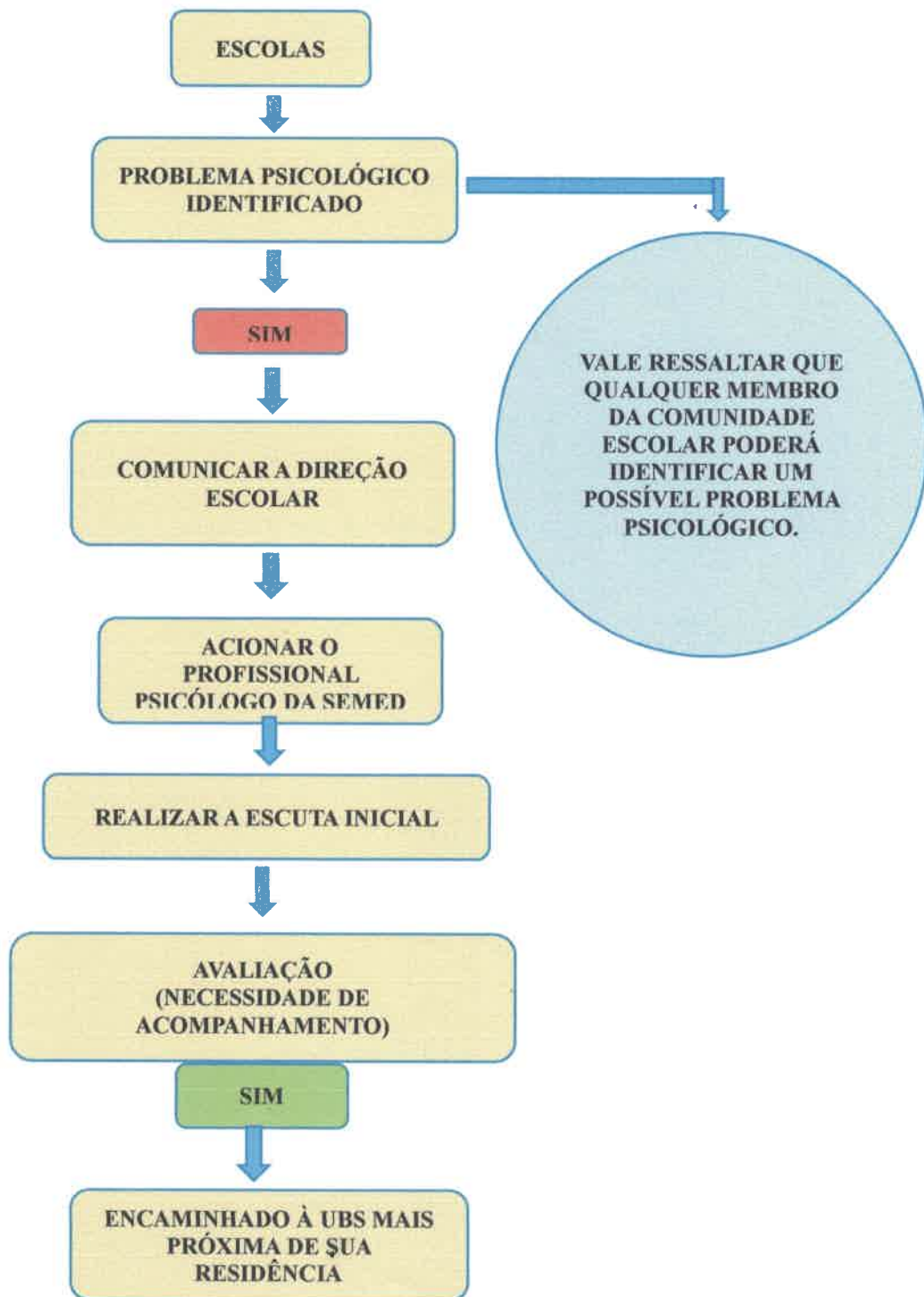
- Após a confecção os kits deverão ser distribuídos nas escolas, de forma organizada e previamente avisado aos pais.

- Deverá ser feito pela Direção da unidade um calendário de distribuição para que não haja aglomerações.

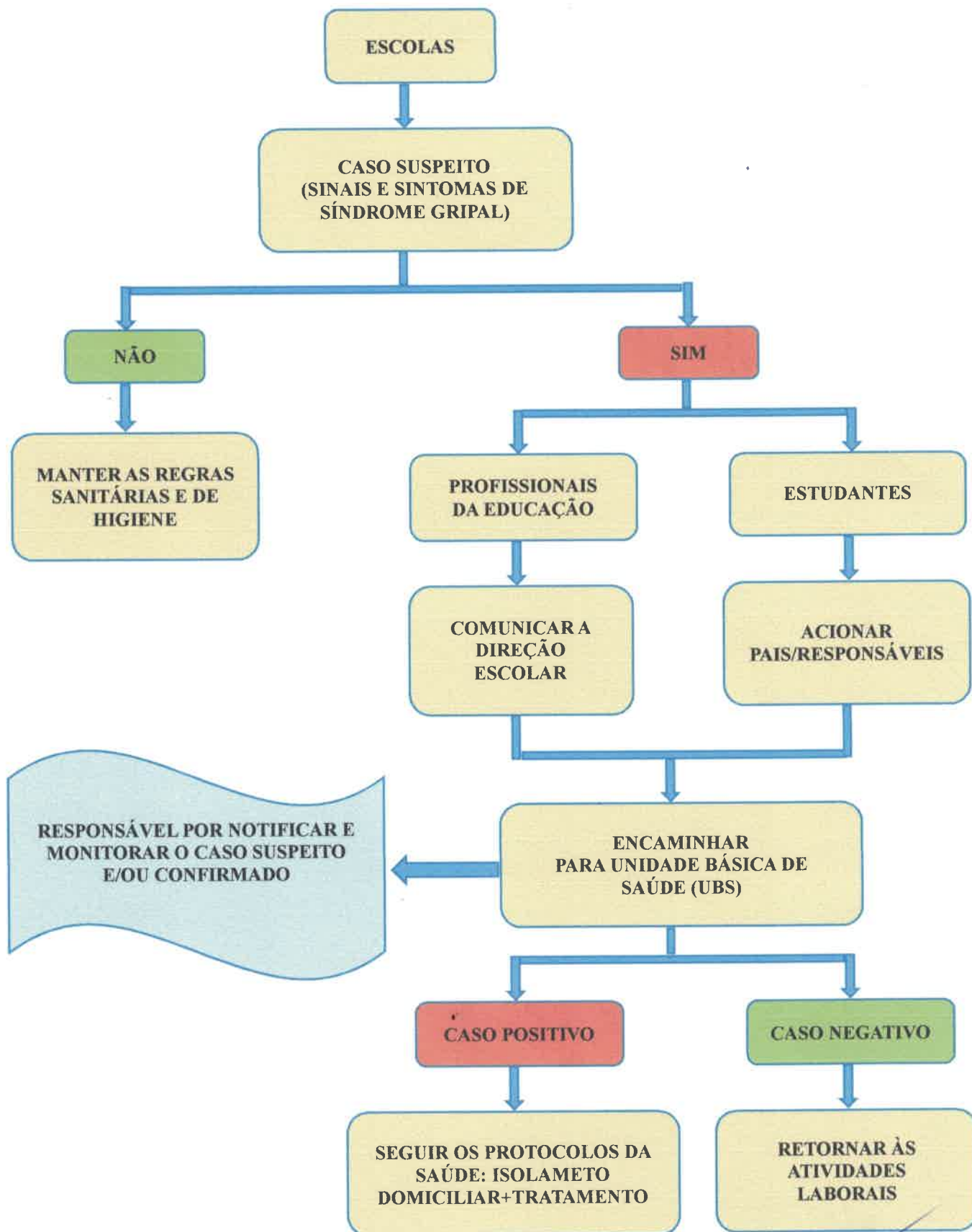
- No ato da entrega dos kits os professores deverão preencher um recibo, descrevendo os itens que o compõe juntamente com os dados dos pais ou responsáveis e no final a assinatura tanto do pai ou responsável quanto do professor que realizou a entrega. Uma via será entregue aos pais, outra deverá ficar com o professor pra fazer uma cópia para escolar e enviar a original à SEMED. Logo abaixo, veremos os anexos reforçando o modelo de como funcionarão, tais medidas:



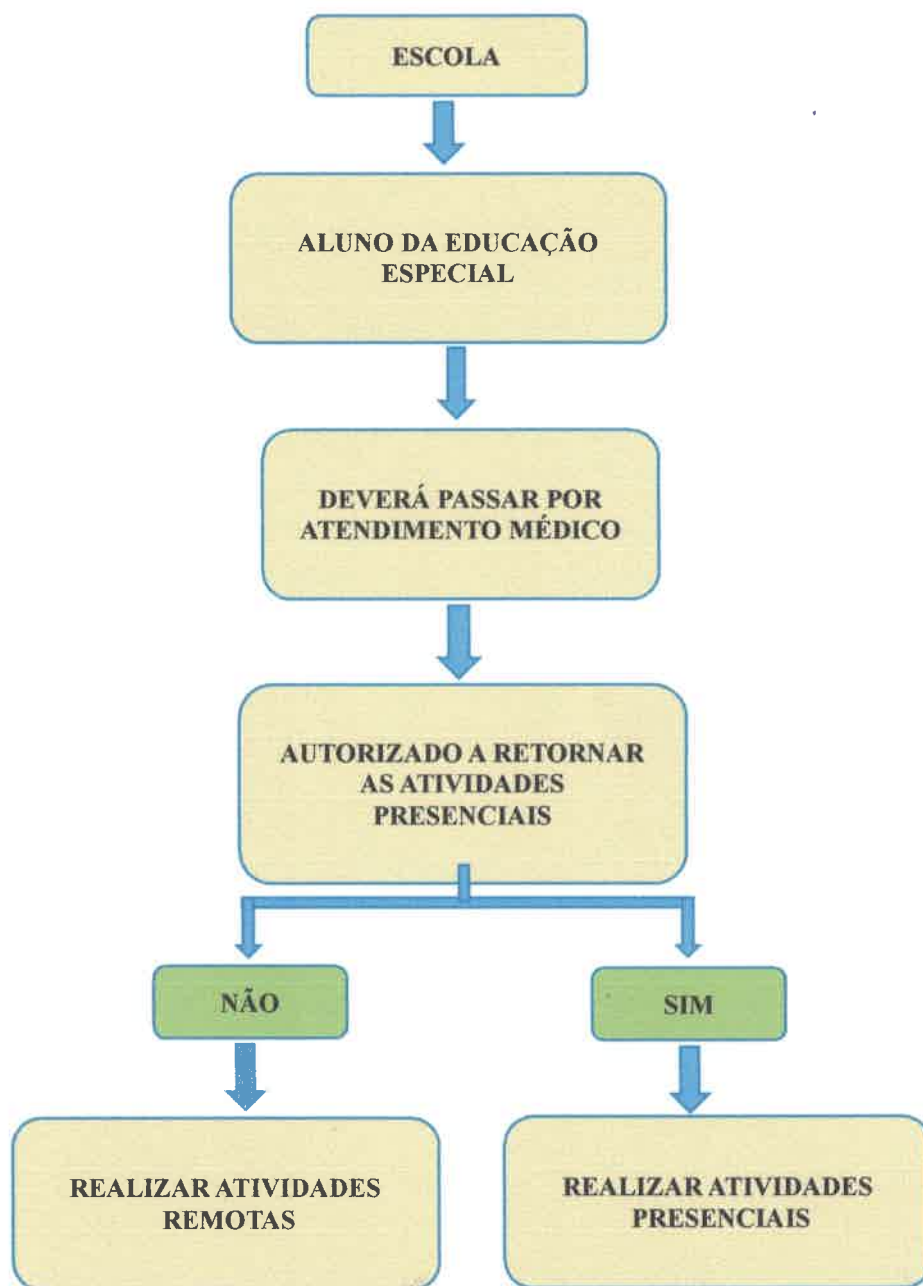
## ANEXO 1: FLUXOGRAMA PARA O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO



## ANEXO 2: FLUXOGRAMA PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19



**ANEXO 3: FLUXOGRAMA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES DOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**



## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como base orientações previstas pelo Ministério da saúde, enquanto Secretaria de Educação, devemos fornecer suporte para a reabertura das escolas às aulas presenciais ou não presenciais. Elucidamos ainda, os procedimentos de limpeza e saúde que devem ser adotados nas escolas. É importante que tenhamos uma resposta à altura dos desafios que surgirão no decorrer do processo e essas respostas só poderão ser oferecida com ações planejadas e implementadas na volta às aulas presenciais. Apresentamos, neste plano de retomada, subsídios para dar suporte aos gestores das Unidades Escolares, lembrando que as ações propostas estão e são passíveis de alterações, de acordo com o cenário atual de pandemia no Município.

Compreendemos que o cenário atual é extremamente delicado e queremos contar não somente com o apoio do corpo de professores e coordenadores, mas também no envolvimento da família e de toda comunidade escolar, para assim termos êxito em nossas atividades previstas e garantir um retorno seguro aos nossos alunos.





## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes. Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária. Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA\\_TECNICA\\_N4\\_8\\_Boas\\_Praticas\\_e\\_Covid\\_19\\_Revisao\\_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd\\_fbd2bFdb2437](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N4_8_Boas_Praticas_e_Covid_19_Revisao_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd_fbd2bFdb2437).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19. Guia no 42/2020 – versão 1. [s.l: s.n.].

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA. Resolução – RDC Nº 216, de 15 de Setembro de 2004. Estabelece procedimentos de boas Práticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 setembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção primária à Saúde (SAPS): Protocolo de manejo clínico do coronavírus (Covid-19) na atenção primária à saúde (versão 9). Brasília: SAPS, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde: Orientações para reabertura das escolas da educação básica de Ensino no contexto da Pandemia da Covid-19, Brasília, 2020.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Orientações para a execução do Pnae durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), Brasília – DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Secretaria Estadual de Educação. Nota Técnica 001/2020 Conjunta Cee Seduc, de 26/06/2020, ALTERADA em 05/06/2020. Orientações para retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia da covid-19. Belém - Pará; 2020.

  
Aldelys Vitor de Oliveira Junior  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: nº 02/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.725-0001-78



## **PLANO DE AÇÃO:**

# **Orientações para as Atividades Pedagógicas Não Presenciais: Ano Letivo de 2021**

Igarapé-Açu  
2021

**Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu**

**Prefeito**

Normando Menezes de Souza

**Secretário de Educação**

Aldecy Vitor De Oliveira Júnior

**Organizadores**

**Aldecy Vitor de Oliveira Júnior**

Secretário de educação

**Luzia coelho de Oliveira**

Diretora de Ensino

**Rosângela Pinheiro De Araújo**

Coordenação de Ensino

**Benito Souza Rabelo**

**Degivane Lima Magalhães**

**Hirlane Risele Barros Da Silva**

**Kivia Samires de Souza Paixão**

**Lorena de Paula da Silva Oliveira**

**Luziene Marques Pereira**

**Maria Da Conceição Aguiar Rambo**

**Suelem Lopes Costa**

Departamento Pedagógico

**Geovana Magalhães De Souza**

Revisão de Texto

**Deyse Danielle Castro Da Costa**

**Rosiane Araújo De Oliveira**

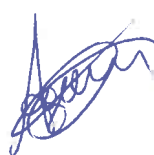
Coordenação de Enfermagem

**Marta Regina Santiago Oliveira**

Assistente Social

**Kézia Rodrigues Ferreira**

Psicóloga



## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>3 ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM .....</b>	<b>8</b>
<b>4 ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>5 ORIENTAÇÕES AOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS .....</b>	<b>9</b>
<b>6 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES.....</b>	<b>9</b>
<b>7 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....</b>	<b>10</b>
<b>8 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....</b>	<b>12</b>
<b>9 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES REGENTES DE TURMA REGULAR JUNTAMENTE COM OS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>10 PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>11 BUSCA ATIVA.....</b>	<b>14</b>
<b>12 ORIENTAÇÕES ESSENCIAIS DE HIGIENE SAUDÁVEIS QUE DEVEM SER REFORÇADAS NAS UNIDADES DE ENSINO.....</b>	<b>15</b>
<b>13 QUADRO CURRICULAR DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS POR SEGMENTO.....</b>	<b>16</b>
<b>13.1 Quadro Curricular de Carga Horária da Educação Infantil .....</b>	<b>16</b>
<b>13.2 Quadro Curricular de Carga Horária das Atividades Não Presenciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) .....</b>	<b>17</b>
<b>13.3 Quadro Curricular de Carga Horária das Atividades Não Presenciais do Ensino Fundamental (6º Ao 9º Ano) .....</b>	<b>17</b>
<b>13.4 Quadro Curricular de Carga Horária das Atividades Não Presenciais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) .....</b>	<b>18</b>
<b>14 QUADRO CURRICULAR E QUANTIDADE DE ATIVIDADES POR SEGMENTO .....</b>	<b>19</b>
<b>14. 1 Quadro Curricular e Quantidade de Atividades da Educação Infantil.....</b>	<b>19</b>
<b>14.2 Quadro Curricular e Quantidade de Atividades Não Presenciais do Ensino Fundamental.....</b>	<b>20</b>
<b>14.3 Quadro Curricular e Quantidade de Atividades Não Presenciais da Educação de Jovens e Adultos:.....</b>	<b>20</b>
<b>15 PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO 2021 PARA AS UNIDADES DE ENSINO.....</b>	<b>21</b>



<b>16 ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE PLANO DE AULA E FICHAS DE CONTROLE DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS.....</b>	<b>22</b>
<b>16.1 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Plano de Aula da Educação Infantil.....</b>	<b>22</b>
<b>16.2 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Plano de Aula do Ensino Fundamental.....</b>	<b>23</b>
<b>16.3 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Controle das Atividades da Educação Infantil.....</b>	<b>23</b>
<b>16.4 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Controle das Atividades do Ensino Fundamental.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>28</b>



## 1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Açu- SEMED, considerando o Decreto nº 27/2021 – GP/PMI, de 08 de janeiro de 2021, em seu Artigo 11, Inciso II, permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da Rede de Ensino Público Municipal, em consonância com a Resolução nº 005 – CME/GP, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes e Normas Educacionais Excepcionais a serem adotadas no Sistema Municipal de Ensino no período de calamidade decorrido da pandemia COVID-19 e considerando a Resolução nº 2 - CNE/CP, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece as Diretrizes Nacionais que orienta os Sistemas de Ensino para a implementação do disposto na Lei nº 14.040/2020 pelas Instituições e Redes Escolares de Educação Básica.

O Guia de Orientações Pedagógicas para as Atividades Não Presenciais tem como objetivo estabelecer estratégias que as escolas precisam adotar a fim de desenvolver práticas metodológicas apropriadas para o cenário pandêmico, com a finalidade de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem dispostos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o cumprimento da carga horária anual de 800 horas, bem como o vínculo entre Família e Escola.





## 2 JUSTIFICATIVA

O ano de 2020 foi marcado pela presença de um vírus que modificou o modo de vida do mundo inteiro, causando impacto em todos os setores, sobretudo na educação. Hoje o mundo tenta se adequar ao novo normal, imposto pela ação do SARS- COV2, causador da pandemia de COVID-19, onde medidas sanitárias ainda são essenciais.

Diante do cenário atual, não podemos definir datas de retorno às atividades presenciais, pois todo planejamento está passível de flexibilização e vai depender do cenário epidemiológico do Município, no entanto, o direito a aprendizagem preconizado tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN devem ser garantidos aos alunos.

Para assegurar o desenvolvimento do aluno e o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas, será adotado um continuum curricular, previsto no inciso III do Artigo 1º da Lei Federal 14.040, de 18 de agosto de 2020, podendo este ser cumprido por meio de atividades pedagógicas não presenciais.

De acordo com o artigo 14, da Resolução nº 2 - CNE/CP, de 10 de dezembro de 2020, compreende-se por atividades pedagógicas não presenciais na Educação Básica, as atividades mediadas por tecnologias ou por outros meios educativos, com a finalidade de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem.

### 3 ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM



**Envio de Material Impresso:** Construção de material com conteúdo educacional, na forma impressa, que permita a realização de atividades de maneira autônoma e/ou com auxílio dos pais/responsáveis.



**Envio de Conteúdos Digitais:** Criação e compartilhamento de recursos digitais por meio de (E-mail, WhatsApp, Podcast, Drive), a fim de fornecer suporte ao aluno na realização de atividades.



**Envio de Roteiros Explicativos:** Produção de roteiros explicativos orientando o aluno a desenvolver as atividades por meio digitais ou não.



**Canal de Comunicação:** Criação de grupos de pais/responsáveis legais e professores, por meio de redes sociais e/ou aplicativos de mensagens.

#### Merece atenção:

Vale ressaltar que as Estratégias de Aprendizagens são sugestões que podem ou não ser adotadas pelas Instituições de Ensino.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

#### **4 ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Articulação:** Articule com a equipe pedagógica da escola, as providências administrativas e institucionais para a elaboração do plano de ação objetivando a realização das atividades não presenciais.

**Acompanhamento:** Acompanhe as orientações estabelecidas em decretos municipais e portarias internas relativos à pandemia e promova reuniões periódicas com os servidores, respeitando os protocolos fornecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

#### **5 ORIENTAÇÕES AOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS**

**Plano de Ação:** Sistematize com os professores, estratégias adotadas pela Instituição de Ensino por meio do plano de ação, levando em consideração os objetivos de aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Projeto Político Pedagógico – PPP da Unidade de Ensino.

**Suporte Pedagógico:** Organize reuniões com os professores, a fim de estabelecer cronograma pedagógico para discutir metodologias utilizadas nas atividades não presenciais e sempre que necessário realize atendimento individual com o objetivo de orientar e esclarecer possíveis dúvidas.

**Acompanhamento:** Incentive e acompanhe periodicamente os professores, solicitando os planos de aulas, fichas de acompanhamento e demais documentos pedagógicos, relacionados ao andamento do aluno.

#### **6 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES**

**Planejamento:** Planeje suas atividades tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e disponibilize para a coordenação pedagógica de sua escola.

**Atividades e Estratégias Metodológicas:** Construa metodologias que estimulem o processo de aprendizagem não presencial, como a elaboração de atividades impressas, produção de

roteiros explicativos orientando o aluno a desenvolver as atividades, e caso seja necessário, encaminhe áudios via WhatsApp, entre outros recursos digitais.

Para a elaboração das atividades considere os aspectos citados:

- Estabeleça objetivos de aprendizagem claros e eficientes;
- Motive a aprendizagem com proposta de atividades que despertem o interesse dos estudantes, para que efetivamente realizem as tarefas com proficiência.

**Proposta de comunicação:** Estabeleça comunicação com os estudantes e/ou responsáveis a fim de esclarecer dúvidas e orientar a realização de estudos e resoluções de atividades, pois a comunicação é de fundamental importância para promover a aprendizagem e efetivar o vínculo entre família e escola.

**Registro:** Produza e entregue à coordenação pedagógica a proposta de plano de aula e as fichas de acompanhamento correspondente a cada atividade produzida, a qual subsidiará o cômputo da carga horária exigida de 800 horas.

## 7 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, sabemos que, as brincadeiras e as interações sociais são eixos estruturantes de fundamental importância para o desenvolvimento da criança. Dessa forma, o professor deve considerar alguns aspectos essenciais para a aprendizagem do aluno, como articular nas suas metodologias os direitos de aprendizagem e desenvolvimento elencado na BNCC:

CONVIVER

BRINCAR

PARTICIPAR

EXPLORAR

EXPRESSAR-SE

CONHECER-SE

A partir dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece os Campos de Experiências para potencializar esses direitos que são bases para a criança aprender, desenvolver e relacionar-se, tais como:

- O eu, o outro e nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações;
- História e Identidade Cultural do Município de Igarapé-Açu.

Sugerimos que o professor elabore propostas lúdicas e criativas que despertem o interesse do aluno, considerando tanto os aspectos mencionados acima, como também alguns objetivos para aperfeiçoar o seu planejamento:

- Focar em atividades que estimule a socialização, a autoestima e a criatividade;
- Propor atividades para o desenvolvimento da coordenação motora;
- Organizar atividades a partir de diferentes linguagens artísticas;
- Focar em atividades para o desenvolvimento da oralidade e da escrita espontânea;
- Desenvolver atividades que vise a comparação de objetos e/ou figuras;
- Proporcionar atividades que explore os números e as quantidades;
- Elaborar atividades a respeito do novo Coronavírus, por meio de registros, como: orientações de prevenções, imagens ilustrativas e/ou desenhos;
- Criar atividades que aborde a diversidade cultural, por meio da literatura, histórias, desenhos, músicas, dentre outros.

**Sugestão aos pais:** Sugerir aos pais que proponham brincadeiras tendo em vista o imaginário infantil, uma vez que proporciona experiências que poderá ser de total importância para a autonomia e desenvolvimento da criança, como, por exemplo:

- Brincadeiras cantadas;
- Brincadeiras de faz-de-conta;
- Leituras de histórias e contos infantis;
- Circuito de atividades pela casa, utilizando cadeiras, mesas e outros.

## **8 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

De acordo com a BNCC, no Ensino Fundamental ocorre o aperfeiçoamento das múltiplas aprendizagens em união com as experiências anteriores para garantir um processo contínuo de aprendizagem e estabelecer uma relação entre todas as etapas do ensino.

A proposta pedagógica deve garantir a continuidade da aprendizagem, para tal efetivação a BNCC traçou dez competências gerais que refletem nas competências específicas de cada área de conhecimento. Nesse sentido, sugerimos que as atividades sejam elaboradas segundo os princípios da BNCC, de forma que seja assegurada uma formação integral às crianças, adolescentes e/ou adultos.

### **Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano):**

- Elaborar atividades de resgate de situações lúdicas comuns na Educação Infantil;
- Propor atividades que valorizem as experiências cotidianas do aluno;
- Produzir atividades que estimulem o aluno a ter autonomia para expressar sua identidade;
- Organizar atividades que promovam a consolidação das aprendizagens, visando a continuidade na etapa/ano seguinte.

### **Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano):**

- Elaborar atividades que aprofundem os conhecimentos introduzidos nos Anos Iniciais;
- Construir atividades que amplie o repertório dos estudantes;
- Propor atividades que visem estimular a criticidade e socialização.

### **Educação de Jovens e Adultos - EJA (1ª e 2ª etapa/ 3ª e 4ª etapa):**

- *Adequar as atividades de acordo com a especificidade da turma;*
- Elaborar atividades que promovam a inclusão do aluno no meio em que vivem;
- Propor atividades que respeitem a realidade do aluno;
- Produzir atividades que enriqueçam o repertório dos alunos para que consigam solucionar questões cotidianas.

## **9 ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES REGENTES DE TURMA REGULAR JUNTAMENTE COM OS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

Os professores especialistas da Educação Inclusiva, juntamente com o professor regente, em articulação com a equipe pedagógica, ficarão responsáveis pelas adequações das atividades e dos materiais dos estudantes que são público alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Para a adaptação das atividades deverão ser considerados:

- As características e as peculiaridades de cada aluno;
- O grau de autonomia para execução da atividade, com a possível mediação dos familiares;
- Adaptações nos materiais, objetivos de aprendizagem e metodologias;
- Fazer registros autorizados da realização das atividades e arquivar no portfólio do estudante.

### **Observação 01:**

Os professores regentes deverão elaborar e encaminhar seu plano de aula com antecedência para que os professores auxiliares consigam adaptar as atividades a tempo e de acordo com o que está sendo trabalhado com a turma, estas atividades deverão ser supervisionadas pelos professores do AEE antes de serem entregues aos alunos.

### **Observação 02:**

Caso não haja professor auxiliar na turma, em tempo pandêmico, o professor da sala de recursos multifuncionais ficará encarregado de fazer a adaptação das atividades seguindo o plano de aula do professor regente.

## **10 PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Ainda que sobre os efeitos da pandemia, a avaliação do desempenho do aluno mostra-se de fundamental importância e deve ser contínua e priorizar os aspectos qualitativos, objetivando não apenas o desempenho escolar, mas também o processo formativo, primando pelo desenvolvimento e a aprendizagem do aluno.



## **Educação Infantil**

A proposta de avaliação deverá ser centrada em observações, anotações e registros de acompanhamento individual, além da participação dos alunos no desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais.

## **Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

No ensino fundamental de 1º ao 3º ano os alunos serão avaliados continuamente, por meio de atividades não presenciais e esse processo será registrado através de relatórios individuais observando a aprendizagem do aluno. Do 4º ao 9º ano serão mensuradas notas para efeitos de registros, vale ressaltar, que embora sejam atribuídas notas para essas turmas o processo avaliativo deve ser criterioso, levando em consideração o desenvolvimento das aprendizagens essenciais.

A avaliação dos alunos da modalidade de Jovens e Adultos, a EJA, deve seguir os critérios utilizados no Ensino Fundamental - Anos Finais, priorizando a adequação e a qualidade de ensino.

## **Educação Inclusiva**

Os alunos serão avaliados mediante o uso das imagens e vídeos que serão disponibilizados pelos pais/responsáveis.

Em casos de situações onde os pais/responsáveis não enviem ou não autorizem esses recursos audiovisuais, os alunos continuarão sendo avaliados pelas atividades não presenciais que serão enviadas e devolvidas para correção.

## **11 BUSCA ATIVA**

Busca Ativa trata-se de uma estratégia que objetiva garantir às crianças e adolescentes a chance de estar na escola, garantindo-lhes assim o direito ao pleno desenvolvimento, por meio de um processo de monitoramento da situação escolar do aluno no contexto da pandemia COVID-19.

Compete às unidades de ensino criar mecanismos que visem a efetivação da Busca Ativa, tais como:

- Organizar uma forma de contato com os familiares para sensibilizá-los sobre a realização das atividades e conseqüentemente o cumprimento da Carga Horária anual;
- Divulgar sobre a entrega do caderno de atividades, por meio de mídias digitais, como: Facebook, Instagram, Telegram, WhatsApps e outros. E por meio de mídias locais, como: motos ou carros de som, faixas e cartazes;
- Criar grupos no WhatsApp por turma, para incentivar a busca das atividades e orientar os pais/responsáveis sobre os cuidados de prevenção a COVID-19;
- Rastrear as famílias que não têm acompanhado as atividades do aluno;
- Notificar através de documentos as famílias que não compareceram na escola para a entrega e/ou devolução das atividades.
- Realizar visitas domiciliares, considerando os protocolos sanitários de saúde;

#### **Merece Atenção:**

Após a realização de todas as tentativas de contato com os familiares, a escola deverá comunicar o Conselho Tutelar, a fim de garantir o direito a uma educação de qualidade.

### **12 ORIENTAÇÕES ESSENCIAIS DE HIGIENE SAUDÁVEIS QUE DEVEM SER REFORÇADAS NAS UNIDADES DE ENSINO**

É de suma importância a adoção de medidas ou intervenções não farmacológicas para a prevenção e eliminação do novo coronavírus. Incluem-se:

- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%;
- Prática da etiqueta respiratória ao tossir e espirrar;
- Uso obrigatório de máscara facial, estas podem ser descartáveis ou feitas de tecido, desde que cumpram as recomendações da Anvisa;
- Distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 metro de qualquer pessoa, fixar marcação no piso;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos e toalhas;
- Manter ventilação natural sempre que possível, com janelas e portas abertas;

- Higienizar frequentemente o prédio escolar, banheiros e, particularmente as superfícies que são tocadas por várias pessoas, como maçanetas, portas, cadeiras, mesas, corrimões, etc.
- Evitar entrada de voluntários, convidados externos e pais/responsáveis nas dependências escolares, ocorrendo apenas em casos de extrema necessidade;
- Limitar grandes reuniões específicas ao trabalhador, dentro do ambiente escolar, no máximo 30 pessoas.

**Merece atenção:**

Ao identificar um caso suspeito com sinais e sintomas de síndrome gripal, sendo: tosse, febre, dor na garganta, coriza, perda de olfato, alterações do paladar, diarreia, dor abdominal, calafrios, mialgia, fadiga e cefaleia, o profissional deverá comunicar a escola e procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), mais próxima de sua residência.

**13 QUADRO CURRICULAR DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS POR SEGMENTO**

Nos quadros seguintes, apresentamos a carga horária não presencial, que no primeiro momento deverão ser diagnósticas e específicas por segmento ou componente curricular.

**13.1 Quadro Curricular de Carga Horária da Educação Infantil**

CRECHE I, II e III			
AMPARO LEGAL	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CH/SEMANAL	CH TOTAL:8 SEMANAS
DIREITOS DE APRENDIZAGEM  E  DESENVOLVIMENTO	O EU, O OUTRO E NÓS	4	32
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	3	24
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	3	24
	ESCUÇA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5	40
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	4	32
	HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	1	8
PARTE DIVERSIFICADA	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>160</b>

AMPARO LEGAL	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CH/SEMANAL	CH TOTAL: 8 SEMANAS
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	O EU, O OUTRO E NÓS	4	32
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	3	24
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	3	24
	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5	40
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	4	32
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	1	8
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>160</b>

### 13.2 Quadro Curricular de Carga Horária das Atividades Não Presenciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			
ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CH/SEMANAL	CH/ TOTAL: 8 SEMANAS
LINGUAGEM	LÍNGUA PORTUGUESA	5	40
	ARTE	2	16
	EDUC. FÍSICA	2	16
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	32
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	24
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA / HISTÓRIA	2	16
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	2	16
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>160</b>

### 13.3 Quadro Curricular de Carga Horária das Atividades Não Presenciais do Ensino Fundamental (6º Ao 9º Ano)

ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º)
-------------------------------

ANO)			
ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CH/SEMANAL	CH TOTAL: 8 SEMANAS
LINGUAGEM	LÍNGUA PORTUGUESA	4	32
	ARTE	1	8
	EDUC. FÍSICA	1	8
	LÍNGUA INGLESA	1	8
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	32
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2	16
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	16
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	16
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	8
PARTE DIVERSIFICADA	ESTUDOS AMAZÔNICOS	2	16
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>160</b>

#### 13.4 Quadro Curricular de Carga Horária das Atividades Não Presenciais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1ª E 2ª ETAPA)			
ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CH/SEMANAL	CH TOTAL: 8 SEMANAS
LINGUAGEM	LÍNGUA PORTUGUESA	5	40
	ARTE	2	16
	EDUC. FÍSICA	2	16
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	32
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	24
CIÊNCIAS HUMANAS	ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	2	16
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	2	16
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>160</b>

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (3ª E 4ª ETAPA)			
ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CH/SEMANAL	CH TOTAL: 8 SEMANAS
LINGUAGEM	LÍNGUA PORTUGUESA	4	32
	ARTE	1	8
	EDUC. FÍSICA	1	8
	LINGUA INGLESA	1	8
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	32
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2	16
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	16

CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	16
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	8
PARTE DIVERSIFICADA	ESTUDOS AMAZÔNICOS	2	16
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>160</b>

#### 14 QUADRO CURRICULAR E QUANTIDADE DE ATIVIDADES POR SEGMENTO

Nos quadros seguintes, apresentamos as quantidades de atividades não presenciais, que no primeiro momento deverão ser diagnósticas e específicas por segmento ou componente curricular.

##### 14.1 Quadro Curricular e Quantidade de Atividades da Educação Infantil

CRECHE I, II E III		
AMPARO LEGAL	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE ATIVIDADES
DIREITOS DE APRENDIZAGEM  E  DESENVOLVIMENTO	O EU, O OUTRO E NÓS	2
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	3
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	3
	ESCUA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	3
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	3
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	1
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

PRÉ I E II		
AMPARO LEGAL	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE ATIVIDADES
DIREITOS DE APRENDIZAGEM  E  DESENVOLVIMENTO	O EU, O OUTRO E NÓS	2
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	3
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	3
	ESCUA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	3
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	3
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	1

TOTAL	15
-------	----

**Merece atenção:**

Tratando de atividades pedagógicas não presenciais deverá ser elaborado um plano de aula por campo de experiências, contendo atividades articuladas aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

**14.2 Quadro Curricular e Quantidade de Atividades Não Presenciais do Ensino Fundamental**

COMPONENTES CURRICULARES E/OU DISCIPLINAS	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
	1º	2º	3º	4ª	5º	6º	7º	8º	9º
LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	4	5	5	5	5
MATEMÁTICA	4	4	4	4	4	5	5	5	5
CIÊNCIAS	2	2	2	2	2				
HISTÓRIA E GEOGRAFIA	2	2	2	2	2				
HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO	1	1	1	1	1				
ARTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1	1	1	1	1
LÍNGUA INGLESA						1	1	1	1
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS						2	2	2	2
GEOGRAFIA						2	2	2	2
HISTÓRIA						2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO						1	1	1	1
EST. AMAZÔNICOS						2	2	2	2

**14.3 Quadro Curricular e Quantidade de Atividades Não Presenciais da Educação de Jovens e Adultos:**



COMPONENTES CURRICULARES E/OU DISCIPLINAS	1ª E 2ª ETAPA DA EJA					3ª E 4ª ETAPA DA EJA			
LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	4	5	5	5	5
MATEMÁTICA	4	4	4	4	4	5	5	5	5
CIÊNCIAS	2	2	2	2	2				
HISTÓRIA E GEOGRAFIA	2	2	2	2	2				
HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO	1	1	1	1	1				
ARTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1	1	1	1	1
LÍNGUA INGLESA						1	1	1	1
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS						2	2	2	2
GEOGRAFIA						2	2	2	2
HISTÓRIA						2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO						1	1	1	1
EST. AMAZÔNICOS						2	2	2	2

**Merece atenção:**

Tratando de atividades pedagógicas não presenciais deverá ser elaborado um plano de aula por Componente Curricular, contendo assunto seguido de atividades.

**15 PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO 2021 PARA AS UNIDADES DE ENSINO**

Para a elaboração do plano de ação, sugerimos que as unidades de ensino considerem as seguintes características:

<b>TEMA:</b>	Fica a critério de cada escola criar a sua temática, contudo, é importante que seja relacionada com o atual momento que vivenciado.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Abordar o contexto histórico da pandemia COVID-19, justificando a finalidade do plano de ação, considerando os decretos, resoluções e legislações atuais.
	Expor problemas detectados, a partir das observações feitas no ano

<b>PROBLEMATICA:</b>	de 2020.
<b>AÇÕES:</b>	Apresentar resolução para os problemas detectados; Precisam ser ações eficientes a fim de traçar estratégias.
<b>RECURSOS:</b>	Mencionar os recursos utilizados, tais como: recursos humanos e de infraestruturas.
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b>	Finalizar o plano de ação com propostas enriquecedoras que visem facilitar o processo de ensino e aprendizagem do aluno.

## 16 ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE PLANO DE AULA E FICHAS DE CONTROLE DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Essas orientações de documentos pedagógicos têm como propósito auxiliar o professor no planejamento e registros das atividades não presenciais.

### 16.1 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Plano de Aula da Educação Infantil

<b>UNIDADE DE ENSINO:</b> Informar o nome da escola.
<b>DIREÇÃO:</b> Informar o nome completo do (a) gestor (a) da escola.
<b>PROFESSOR (a):</b> Informar o nome do professor titular da turma.
<b>ANO:</b> Informar o ano e/ou etapa.
<b>TURMA:</b> Informar a nomenclatura da turma, a qual o aluno pertence.
<b>TURNOS:</b> Informar o turno correspondente ao horário da turma.
<b>CAMPOS DE EXPERIÊNCIA:</b> Informar o campo de experiência trabalhado nas atividades.
<b>DURAÇÃO:</b> Informar a duração da aula.
<b>HABILIDADES:</b> Informar as habilidades desenvolvidas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
<b>OBJETOS DE CONHECIMENTO:</b> Informar os objetos de conhecimentos trabalhados nas atividades.
<b>RECURSOS:</b> Informar os recursos utilizados.

**AVALIAÇÃO:** Informar de que forma o aluno foi avaliado no decorrer das atividades.

**Observação:** Especificar quais adaptações foram feitas para contemplar os alunos da Educação Inclusiva quando houver um ou mais inseridos na turma. Desta forma, as orientações se estendem para o preenchimento dos demais planos de aula.

### 16.2 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Plano de Aula do Ensino Fundamental

<b>UNIDADE DE ENSINO:</b> Informar o nome da escola.
<b>DIREÇÃO:</b> Informar o nome completo do (a) gestor (a) da escola.
<b>PROFESSOR (a):</b> Informar o nome do professor titular da turma.
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO:</b> Informar a área de conhecimento, como: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas, ensino religioso.
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Informar a disciplina correspondente a aula.
<b>ANO:</b> Informar o ano e/ou etapa.
<b>TURMA:</b> Informar a nomenclatura da turma, a qual o aluno pertence.
<b>TURNO:</b> Informar o turno correspondente ao horário da turma.
<b>DURAÇÃO:</b> Informar a duração da aula.
<b>UNIDADES TEMÁTICAS:</b> Informar as temáticas trabalhadas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
<b>HABILIDADES:</b> Informar as habilidades desenvolvidas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
<b>OBJETOS DE CONHECIMENTO:</b> Informar os objetos de conhecimentos trabalhados nas atividades.
<b>RECURSOS:</b> Informar os recursos utilizados.
<b>AVALIAÇÃO:</b> Informar de que forma o aluno foi avaliado no decorrer das atividades.

### 16.3 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Controle das Atividades da Educação Infantil

<b>UNIDADE ESCOLAR:</b> Informar o nome da escola.
<b>LOCALIDADE:</b> Informar o endereço da Unidade Escolar.
<b>PROFESSOR (a):</b> Informar o nome do professor titular da turma.
<b>ESCOLARIDADE:</b> Informar qual a escolaridade do Professor regente da turma.
<b>ANO/ETAPA:</b> Informar o ano e/ou etapa.
<b>TURMA:</b> Informar a nomenclatura da turma, a qual o aluno pertence.
<b>TURNO:</b> Informar o turno correspondente ao horário da turma.
<b>PERÍODO:</b> Informar a data referente ao período de atividades
<b>QUANTIDADE DE ALUNOS:</b>  <b>Total:</b> Informar a quantidade total de alunos da turma.  <b>Alcançados:</b> Informar a quantidade de alunos que receberam as atividades.
<b>STATUS DAS ATIVIDADES PELOS ALUNOS:</b>  <b>Concluído:</b> Informar, dentro do número de alunos alcançados a quantidade de alunos que concluíram as atividades.  <b>Andamento:</b> Informar, dentro do número de alunos alcançados, quantos ainda estão em andamento.
<b>CH/SEMANAL:</b> Informar a quantidade de horas semanais correspondentes ao período total das atividades referentes a cada campo de experiência.
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES:</b> Informar a somatória de todos os campos de experiência referente à carga horária semanal.
<b>DISTRIBUIÇÃO DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES PARA OS ALUNOS (Áudio explicativo; Vídeo aulas; Material Digital (PDF, WORD,); Material Impresso; Livro Didático; Pesquisa):</b> Os campos deverão ser preenchidos caso o professor utilize umas das ferramentas acima citadas para auxiliar o aluno na resolução das atividades, respondendo <b>SIM OU NÃO</b> .  Ex.: A atividade elaborada pelo professor estabelecia que o aluno desenvolvesse uma pesquisa ou o professor necessitou enviar um vídeo explicativo para o desenvolvimento das atividades.

#### 16.4 Orientações para o Preenchimento das Fichas de Controle das Atividades do Ensino Fundamental

**UNIDADE ESCOLAR:** informar o nome da escola.

<b>LOCALIDADE:</b> Informar o endereço da Unidade Escolar.
<b>PROFESSOR (a):</b> Informar o nome do professor titular da turma.
<b>ESCOLARIDADE:</b> Informar qual a escolaridade do Professor regente da turma.
<b>ANO/ETAPA:</b> Informar o ano e/ou etapa.
<b>TURMA:</b> Informar a nomenclatura da turma, a qual o aluno pertence.
<b>TURNO:</b> Informar o turno correspondente ao horário da turma.
<b>PERÍODO:</b> Informar a data referente ao período de atividades
<b>QUANTIDADE DE ALUNOS:</b> <b>Total:</b> Informar a quantidade total de alunos da turma <b>Alcançados:</b> Informar a quantidade de alunos que receberam as atividades.
<b>STATUS DAS ATIVIDADES PELOS ALUNOS:</b> <b>Concluído:</b> Informar, dentro do número de alunos alcançados a quantidade de alunos que concluíram as atividades. <b>Andamento:</b> Informar, dentro do número de alunos alcançados, quantos ainda estão em andamento.
<b>CH/SEMANAL:</b> Informar a quantidade de horas semanais correspondentes ao período total das atividades referentes a cada Componente Curricular.
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES:</b> Informar a somatória de todo o Componente Curricular referente à carga horária semanal.
<b>DISTRIBUIÇÃO DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES PARA OS ALUNOS (Áudio explicativo; Vídeo aulas; Material Digital (PDF, WORD,); Material Impresso; Livro Didático; Pesquisa):</b> Os campos deverão ser preenchidos caso o professor utilize umas das ferramentas acima citadas para auxiliar o aluno na resolução das atividades, respondendo <b>SIM OU NÃO.</b>  Ex.: A atividade elaborada pelo professor estabelecia que o aluno desenvolvesse uma pesquisa ou o professor necessitou enviar um vídeo explicativo para o desenvolvimento das atividades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Municipal de Educação - CME. **Parecer CNE/CP nº 005/2020**, de dezembro de 2020. Diretrizes e Normas Educacionais Excepcionais a serem adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino de Igarapé-Açu. Igarapé-Açu, PA: 2020.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Portal do Planalto – Presidência da República. Brasília, DF: 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2021. 08:46.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e bases da Educação**. Portal do Planalto – Presidência da República. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 14 jan. 2021. 11:15.

BRASIL, **Lei N° 14.040**, de 18 de agosto de 2020. Portal do Planalto – Presidência da República. Brasília, DF: 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2021. 12:03.

BRASIL, **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**: Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), Brasília – DF, 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n° 2, 10 de dezembro de 2020**. Diretrizes Nacionais Orientadoras para a Implementação dos Dispositivos da Lei N° 14.040, de 18 de agosto de 2020. Brasília, DF: CNE/CP, 2020. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167141-rcp002-20/file>>. Acesso em: 12 jan. 2021. 10:32.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2019. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em : 14 jan. 2021. 09:35.

BRASIL, Ministério da Saúde: **Orientações para reabertura das escolas da educação básica de Ensino no contexto da Pandemia da Covid-19**, Brasília, DF: 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção primária à Saúde (SAPS): Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (Covid-19) na atenção primária à saúde (versão 9)**. Brasília: SAPS, 2020.

MOREIRA, M.A. **Pesquisa em Educação em Ciências: métodos qualitativos**. Rio Grande do Sul: Actas del PIDEDEC, 2002.

OLIVEIRA, Luís André Pereira de (org.). **Jogos e Brincadeiras na escola: Nada mais sério para a aprendizagem**. Curitiba: CRV, 2016





## ANEXOS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.725-0001-78



### PLANO DE AULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Escolar:

Direção:

Professor (a):

Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular - BNCC

- O eu, o outro e o nós
- Traços, sons, cores e formas
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações
- Corpo, gestos e movimento
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- História e Identidade Cultural do Município de Igarapé-Açu

Duração	Habilidades	Objeto de Conhecimento	Recursos	Avaliação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.725-0001-78



FICHA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR:		LOCALIDADE:	
Professor(a):	Escolaridade:		
Ano:	Turma:	Turno:	
Período: ___/___/___ a ___/___/___	Total:	Alcançados:	Concluído:
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (BNCC):			Andamento:
O EU, O OUTRO E ONÓS			
CORPO, GESTOS E MOVIMENTO			
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS			
ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO			
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES			
HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU			
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES			
DISTRIBUIÇÃO DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES PARA OS ALUNOS			
Áudio explicativo:	Video aulas:	Material Digital (PDF, WORD, ...):	
Material Impresso:	Livro Didático:	Pesquisa:	
Outros (descrever):			
Observações			

Coordenação Pedagógica

Professor(a)



PLANO DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Escolar:

Direção:

Professor (a):

Ano: Turma:

Turno:

Área de Conhecimento:

Componente Curricular:

Período: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021 a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

Duração	Unidades Temáticas	Habilidades	Objeto de Conhecimento	Recursos	Avaliação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.725-0001-78



FICHA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS

UNIDADE ESCOLAR:	LOCALIDADE:				
PROFESSOR (A):	ESCOLARIDADE:				
Ano/Etapa:	Turma:	Turno:	QUANTIDADE DE ALUNOS	STATUS DAS ATIVIDADES PELOS ALUNOS	
Período: ___/___/___ a ___/___/___	Total:		Alcançados:	Concluído:	Andamento:
COMPONENTE CURRICULAR					CH/ SEMANAL
LÍNGUA PORTUGUESA					
ARTE					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS					
HISTÓRIA/ GEOGRAFIA					
HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU					
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES					
DISTRIBUIÇÃO DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES PARA OS ALUNOS					
Áudio explicativo:	Vídeo aulas:		Material Digital (PDF, WORD, ...):		
Material Impresso:	Livro Didático:		Pesquisa:		
Outros (descrever):					
Observações:					

Coordenação Pedagógica

Professor (a)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.725-0001-78



FICHA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS			
UNIDADE ESCOLAR:	LOCALIDADE:		
PROFESSOR (A):	ESCOLARIDADE:	STATUS DAS ATIVIDADES PELOS ALUNOS	
Ano/Etapa:	Turma:	Turno:	
Período: / / a / /	QUANTIDADE DE ALUNOS		
	Total:	Alcançados:	Concluído:
LÍNGUA PORTUGUESA	COMPONENTE CURRICULAR		Andamento:
ARTE			CH/ SEMANAL
EDUCAÇÃO FÍSICA			
LÍNGUA INGLESA			
MATEMÁTICA			
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS			
GEOGRAFIA			
HISTÓRIA			
ENSINO RELIGIOSO			
ESTUDOS AMAZÔNICOS			
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES			
DISTRIBUIÇÃO DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES PARA OS ALUNOS			
Áudio explicativo:	Vídeo aulas:	Material Digital (PDF, WORD, ...):	
Material Impresso:	Livro Didático:	Pesquisas:	
Outros (descrever):			
Observações:			

Coordenação Pedagógica

Professor (a)

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR:62138723291  
Assinado de forma digital por ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR:62138723291  
Dados: 2021.02.25 12:14:39 -03'00'

Aldecy Vitor de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 621.387.232-91  
Decreto: n° 02/2021





Prefeitura de Igarapé-Açu  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

“Exija o cumprimento da carga horária. Denuncie ao Conselho Escolar, ao CME ou Ministério Público.”

CALENDÁRIO ESCOLAR – Ano Letivo 2021 – Res. Nº 001/2021-CME-GP, Igarapé-Açu.  
1ª versão, homologado: 10/02/2021 – Total de Carga Horária: 888 horas.

**FEVEREIRO - 64 horas.**

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16 F	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

10 – Início do Ano Letivo (☉); 16 – Carnaval  
10 a 27- Organização e entrega do 1º caderno de atividades e orientações sobre a COVID 19.

**MARÇO – 108 horas.**

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

08- Dia Internacional da Mulher  
01 a 12- Planejamento Pedagógico e Elaboração do Plano de Ação das Unidades de Ensino.  
15 a 31- Organização e entrega do 2º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais.

**ABRIL – 104 horas.**

D	S	T	Q	Q	S	S
04	05 A	06 A	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 F	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02- Sexta-feira Santa; 21- Tiradentes;  
01 a 06- Avaliação sobre a elaboração e entrega das atividades Pedagógicas Não Presenciais;  
07 a 14- Busca Ativa; 15 a 30- Devolução do 2º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais.

**MAIO – 104 horas.**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17 A	18 A	19 A	20 A	21	22
23	24	25	26	27	28	29

01- Dia do Trabalho; 09- Dia das Mães  
03 a 14- Organização e entrega do 3º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais;  
17 a 20- Avaliação sobre a elaboração e entrega das atividades Pedagógicas Não Presenciais; 21 a 31- Busca Ativa.

**JUNHO – 104 horas**

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03 F	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23 F	24	25	26

03- Corpus Christi; 23- Padre Calado;  
01 a 11- Devolução do 3º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais;  
14 a 30- Orientações Pedagógicas e Preenchimento dos documentos Pedagógicos.

**JULHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
Férias Escolares						

Aldecy Vitor de Oliveira Júnior  
Secretaria Municipal de Educação  
CPF: 621.387.332-91  
Decreto nº 02/2021

**AGOSTO – 76 horas.**

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15 F	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

08- Dia dos Pais; 15 – Adesão do Pará;  
02- Retorno dos servidores; 03- organização do ambiente escolar;  
04- Reunião sobre o 2º semestre do ano letivo 2021;  
05 a 07- Planejamento das Atividades Pedagógicas a serem realizadas no 2º Semestre;  
09 a 31- Organização e entrega do 4º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais.

**SETEMBRO – 88 horas.**

D	S	T	Q	Q	S	S
05	06	07 F	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

07 – Dia da Independência do Brasil  
01 a 10- Avaliação sobre a elaboração e entrega das atividades Pedagógicas Não Presenciais; 13 a 30- Busca Ativa.

**OUTUBRO – 68 horas.**

D	S	T	Q	Q	S	S
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12 F	13	14	15 F	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26 F	27	28 F	29	30

12- N.S. Aparecida; 15- Dia do Professor; 26- Aniversário de Igarapé-Açu;  
28- Dia do Servidor Público.  
01 a 14- Devolução do 4º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais;  
18 a 30- Organização e entrega do 5º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais;

**NOVEMBRO – 84 horas.**

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02 F	03 A	04 A	05 A	06
07	08 A	09 A	10 A	11 A	12 A	13
14	15 F	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

02 – Dia de Finados; 15 – Proclamação da República; 20 – Dia da Consciência Negra;  
03 a 12- Avaliação sobre a elaboração e entrega das atividades Pedagógicas Não Presenciais; 16 a 30- Busca Ativa.

**DEZEMBRO – 88 horas.**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25 F
26	27	28	29	30	31	

08 – Dia de Nossa Senhora da Conceição; 25 – Natal;  
01 a 11- Devolução do 5º Caderno de atividades Pedagógicas Não Presenciais;  
13 a 29- Orientações Pedagógicas e Preenchimento dos documentos pedagógicos.

**OBSERVAÇÕES:**

1º semestre = 484 horas (incluídas 84 horas do ano de 2020)

2º semestre = 404 horas

**LEGENDAS**

☉ - Início e Término do Ano Letivo	
Sábados Letivos	Avaliação
Feriados	Atividades complementares